



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 115, DE 04 DE ABRIL DE 2.012

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 394/2012, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento do Servidor Sr **ANDERSON MIGUEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.568.639-0 SSP/SP, Professor de Ensino Fundamental, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de

Abril de 2.012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal